



## **Análise de documentação para HABILITAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Toners e Tintas para impressoras destinadas à Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O presente relatório tem por objetivo expor a análise documental da empresa MARCOS ANTONIO LEITAO INFORMÁTICA – com nome fantasia de “CONSERMAQ INFORMÁTICA”, CNPJ: 06.539.439/0001-73, para a fase de HABILITAÇÃO no âmbito do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2025.

Após o término do prazo de publicação do presente processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras, disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de São Roque (<https://efw.camarasaoroque.sp.gov.br/comprasedital/>), a empresa CONSERMAQ INFORMÁTICA classificou-se em primeiro lugar, apresentando proposta comercial no valor de R\$ 5.127,20 (cinco mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos) para os dois lotes que compõem a dispensa, valor este inferior ao preço estimado da contratação (R\$ 5.616,35 para os dois lotes).

Conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, especificamente em seu Anexo I - Termo de Referência, após a classificação das propostas, foram realizadas consultas aos sítios eletrônicos oficiais para verificação do atendimento às condições de habilitação da proponente melhor classificada.

#### *“12. DE HABILITAÇÃO*

##### *12.1. Disposições Gerais*

*12.1.1. Para fins de habilitação, serão consultados os documentos relacionados nesta cláusula através dos sítios eletrônicos governamentais oficiais;*

*12.1.2. Em caso de impossibilidade de emissão de qualquer documentação necessária através de sítio eletrônico, será solicitado ao proponente o envio desta, dentro do prazo de validade e comprovando sua regularidade;*

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*12.1.3. A solicitação de documentação será realizada através de e-mail oficial da Entidade, [compras@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:compras@camarasaoroque.sp.gov.br), para o qual deverá ser encaminhada a relação de documentos indicada;*

## *12.2. Habilitação Jurídica:*

*12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.*

## *12.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:*

*12.3.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.*

*12.3.2. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação da original ou cópia autenticada do "CRF" – Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;*

*12.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;*

*12.3.4. Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), atestando inexistência de restrições à presente contratação.*

*12.3.5. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei."*

Durante a consulta e análise documental, foram constatadas as seguintes pendências:

- CND Federal - Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional - subitem 12.3.1 do Anexo I;

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- CRF (FGTS) - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - subitem 12.3.2 do Anexo I;

Diante da impossibilidade de emissão dos referidos documentos por meio dos sítios eletrônicos oficiais, a proponente foi notificada via e-mail em 06/03/2025, às 09h26min, tomando ciência das pendências e recebendo o prazo de cinco (5) dias úteis para regularização e apresentação dos documentos faltantes, conforme disposto no subitem 12.4.2 do Termo de Referência.

O prazo concedido expirou em 12/03/2025, sem que a empresa CONSERMAQ INFORMÁTICA atendesse à exigência documental prevista.

Considerando os fatos cronologicamente supracitados e em atendimento ao disposto no subitem 12.4.7 do Termo de Referência:

*“12.4.7. Será declarado inabilitado o fornecedor que não atender às condições de habilitação e/ou qualificação exigidas neste Termo de Referência, deixar de apresentar documentação ou não o apresentar dentro do prazo concedido”*

Declaro **INABILITADA ao Processo Licitatório 03/2025 - Dispensa de Licitação 01/2025.** a empresa MARCOS ANTONIO LEITAO INFORMÁTICA - CONSERMAC INFORMÁTICA, CNPJ: 06.539.439/0001-73

Em atendimento ao disposto no subitem 12.4.8. do Termo de Referência, o presente processo seguirá para adequação de proposta e as condições de habilitação pela ordem de classificação

São Roque, 13 de março de 2025.

---

Renato Alves Marques

Gerente de Compras